WEINER, Norbert. **Cibernética e Sociedade**. Editora Cultrix. São Paulo, Brasil. 2a ed. 1965

Carolina Batista Monteiro - RA: 167772

Categoria: Comunicação, tecnologia

**CAPÍTULO VI - LEI E COMUNICAÇÃO (Págs. 104 a 110)**

* A lei pode definir-se como um **controle ético aplicado à comunicação e à linguagem**.
  + Assim, diferentes comportamentos individuais podem ser ajustados para estabelecer o que chamamos de "justiça", evitando disputas ou resolvendo-as judicialmente
* A teoria prática da lei envolve dois problemas principais:
  + Seu propósito geral (concepção de justiça);
  + E os das técnicas pelas quais esses conceitos possam se tornar efetivos
* Os conceitos de justiça estabelecidos ao longo da História são tão variados quanto as culturas ou religiões reconhecidas, assim, nossa cultura escolheu como **referência a tradição ocidental**
* A Revolução Francesa então se baseou em três requisitos principais:
  + Liberdade (liberdade do ser humano se desenvolver livremente),
  + Igualdade (O que é justo pra um, deve ser justo também para o outro)
  + Fraternidade (bom convívio entre indivíduos).
* Dessa forma, **nenhuma pessoa**, por interesses próprios ou posição social, **pode coagir a um não cumprimento** do pacto da lei
* Todavia, a honestidade humana não basta por si só para assegurar um código legal justo e aplicável.
* A lei deve ser clara e reproduzível para que o cidadão possa fixar seus direitos e deveres, sem depender de ninguém para estabelecer isso.
* O dever primordial da lei é cuidar que os direitos e deveres conferidos isentos de erro (inequívocos), por isso os juízes, que interpretam a lei, não pode modificar essa interpretação causando parcialidades e injustiças (respeito à estatutos).
  + Assim, os desonestos não poderão **explorar essas diferenças em seu favor**
* Vigoram, ainda hoje, muitas leis que pressupõem uma liberdade de opção, porém, nas condições sociais presentes, essa liberdade não existe.
  + *"Para podermos pôr em prática uma filosofia de liberdade, igualdade e fraternidade, devemos então acrescentar, à exigência de que a responsabilidade legal esteja isenta de ambigüidade, a exigência de que não seja de natureza tal a permitir que uma das partes fique sob coação enquanto a outra permanece livre."* (pág.108)
* A lei tem diferentes objetivos para a punição:
  + Ameaça para desencorajar outros criminosos
  + Ato de expiação do culpado
  + Recurso para afastá-lo da sociedade e protegê-la da má conduta
  + Instrumento para a reforma social e moral do indivíduo.
* **Enquanto nós não decidirmos o que realmente queremos**, teremos sòmente uma confusão em que **o crime acarretará em mais crime.**
* Na zona de desacordo entre um tribunal e outro, há sempre um refúgio para o intermediário desonesto, que não aceitará nada que não seja no sistema mais favorável a si, ou seja, no sistema em que sacrifique menos de si.
  + ***"Tôda a natureza de nosso sistema legal é a de conflito."*** (pág.110)

**CAPÍTULO VIII - O PAPEL DO INTELECTUAL E DO CIENTISTA (Págs. 129 a 133)**

* Hoje ocorre um fenômeno nas mídias de **dizer cada vez menos a um número cada vez maior de pessoas**.
* Produzir algo é caro, por isso há o questionamento se realmente determinado espetáculo exibido a esse número reduzido de pessoas, vale a pena
* Há um enorme volume per capita de comunicação e um reduzido fluxo de volume total de comunicação.
  + Assim, nos vemos tendo que aceitar **produtos cada vez mais padronizados, inofensivos e insignificantes**
* *"Na maior parte dos casos, nossos aspirantes a ator têm aprendido sua profissão não no palco, mas nos cursos universitários de arte dramática. Nossos escritores não podem ir muito longe, enquanto jovens a competir contra material de sindicatos jornalísticos; se não alcançam êxito à primeira tentativa, não têm outro lugar para ir que não sejam os cursos universitários aos quais supostamente cabe ensinar-lhes como escrever. Dêsse modo, os graus superiores, e sobretudo o de Doutor em Filosofia, que têm tido longa existência como preparação legítima do especialista científico, vão cada vez mais servindo de modelo para a educação intelectual em todos os campos."* (pág.131)
  + *Obs:* *Superestimação dos meios acadêmicos como único ambiente de aprendizado que dá credibilidade profissional*
* O autor discorda que uma **tese de doutorado** deveria ser o maior trabalho científico de uma pessoa, porque a tese em si não é uma tarefa capital, e sim um portão de acesso para um **trabalho criativo**.
* *"Que o Céu nos livre dos primeiros romances que são escritos porque um jovem aspira ao prestígio de ser romancista e não porque tenha algo a dizer! Que o Céu nos livre, igualmente, dos ensaios matemáticos que sejam corretos e elegantes, mas destituídos de corpo ou espírito. Que o Céu nos livre, sobretudo, do esnobismo que não somente admite a possibilidade dêsse trabalho apoucado e maquinal, mas deblatera, com espírito de arrogância depreciadora, contra a competição de vigor e idéias, onde quer que se possam encontrar!"* (pág. 132)
  + *Obs: O importante não é a aparência, status ou prestígio, mas aquilo que você almeja dizer e expressar em essência*
* **Quando há comunicação apenas para que alguém desfrute de um prestígio intelectual e social, a qualidade e valor comunicativo despencam**